

REGULAMENTO CONCURSO DE FRASE “QUAL A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO NO DESENVOLVIMENTO DA SUA CARREIRA” EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ESTAGIÁRIO 2017.

1. DO OBJETO

O IEL-RR, com a finalidade de incentivar a criatividade dos estudantes e comemorar o Dia do Estagiário, estabelece as normas para a realização e participação no concurso de uma frase cujo tema será **“Qual a importância do Estágio no Desenvolvimento da sua Carreira”**.

1.1 O Concurso tem como objetivo escolher a melhor frase com o tema **“Qual a importância do Estágio no Desenvolvimento da sua Carreira”** seguindo as regras definidas neste regulamento. **A frase deve conter obrigatoriamente a sigla “IEL” e a palavra “ESTÁGIO”**.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

2.1 Esse Concurso é dirigido a estudantes da Capital Boa Vista, residentes no estado de Roraima, que sejam estagiários efetivos com Termo de Compromisso de Estágio vigente **até o dia 18 de agosto de 2017**. Caso contrário será imediatamente desclassificado.

2.2 O Concurso será realizado, no período de **04 de julho das 08h:00min (horário local) ao dia 04 de agosto de 2017 até 18h:00min**.

2.3. A inscrição é gratuita e para participar do Concurso o estagiário deverá elaborar uma frase: **“Qual a importância do Estágio no Desenvolvimento da sua Carreira”**, a inscrição poderá ser realizada no site do IEL-RR (www.ielrr.org.br) ou através dos links disponibilizados nas redes sociais.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A frase deverá conter no máximo 05 (cinco) linhas sobre o tema definido no item 1.1 deste regulamento.

3.2 Todas as frases criadas na forma acima estabelecida, serão avaliadas por uma Comissão Julgadora.

3.3 Cada participante poderá fazer apenas 01 inscrição.

3.4 Os quesitos que serão avaliados pela Comissão Julgadora serão: **originalidade, criatividade e enunciado**.

3.5 O resultado será divulgado no evento do Dia do Estagiário, no dia 17 de agosto, e estará disponível no site www.ielrr.org.br, no dia **18 de agosto de 2017** e também serão divulgadas através dos canais do **IEL-RR** e nas redes sociais.

3.6 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e não caberão recursos.

3.7 Não poderão participar estudantes que cumprem estágio no IEL/RR.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O vencedor da frase escolhida pela Comissão Julgadora ganhará 01 (um) “Tablet, Android”.

4.2. O prêmio será retirado pelo participante selecionado na sede do **IEL-RR**, localizado na Av: Capitão Júlio Bezerra, nº 363, Centro, Boa Vista/RR, em horário comercial. As despesas referentes ao deslocamento até a sede do **IEL-RR** ficam a cargo do vencedor.

4.3. Para o recebimento do prêmio o contemplado deverá apresentar um documento de identificação com foto e assinar, no ato da entrega do prêmio, um Termo de Recebimento.

4.4. Não existe a possibilidade de troca do prêmio, nem mesmo a sua conversão em dinheiro.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural, em língua portuguesa, que não está subordinado a qualquer modalidade de sorte ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

5.2 O **IEL-RR** reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que não atenda as condições determinadas neste Regulamento, ou que declare informações falsas ou as omita, estando isento de comunicar, notificar ou avisá-lo a respeito.

5.3 O ato de inscrição nesse concurso implica no total conhecimento e aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento, bem como a cessão de uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem em qualquer veículo de comunicação para divulgação do Concurso e dos direitos autorais relativo à frase vencedora, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

5.4 As autorizações supracitadas não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do **IEL-RR**.

5.5 O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela frase que produzir, por sua titularidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade intelectual, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Realizadora de quaisquer responsabilidades relativas a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

5.6 O participante reconhece e aceita expressamente que o **IEL-RR** não poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

5.7 Na hipótese do vencedor não reclamar o prêmio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após esse ter sido disponibilizado, não acarretará o direito a uma nova seleção, bem como



ocasionará a perda da premiação, sem qualquer direito a indenização ou contraprestação, e a premiação será entregue ao ganhador do segundo lugar.

5.8 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

5.9 O **IEL-RR** não se responsabilizará por participações feitas de forma incompleta, atrasadas, enviadas erroneamente, incorretas, inválidas, imprecisas ou que não forem realizadas por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, de telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento da participação, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. Casos em que não caberá qualquer tipo de reclamação, notificação, extrajudicial ou judicial, ou ação contra a Instituição Organizadora.

5.10 Dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas de forma soberana pela Comissão Julgadora.

5.11 A participação neste Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.